



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

PORTARIA – CRA/CE Nº 39/2022

**Exonera a administradora para delegada do
CRA-CE situado no Município de Quixadá -CE.**

O **Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº4769/65, o Decreto regulamentador nº61.934/67 e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA nº477/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Admª. Fabíola Gomes Farias (CRA-CE nº 8757) como delegada do Município de Quixadá, com cargo de representação sem remuneração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza (CE), 10 de outubro de 2022

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE 8277
Presidente

Rua Dona Leopoldina, Nº 935, Centro - CEP 60.110-000 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3421-0909 - Fax (85) 3421-0900 - E-mail:
atendimento@craceara.org.br - Site: www.craceara.org.br